

01-0355/1999

REC. 167/99
Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0355/1999 DE 1999

41-3,56

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0355/1999 DE 03/08/99

PROMOVENTE: VEREADOR MILTON LEITE (PL 167)

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 09:48:37

00000016821-13



USO EXCLUSIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

pode ser conferida em <https://spregisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=278282>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 fls. 1
n.º 355
Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 03 AGO 1999
Constit. e Justiça
P. V. e M. M. A. Bente
Educação, Esportes,
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0355/1999

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

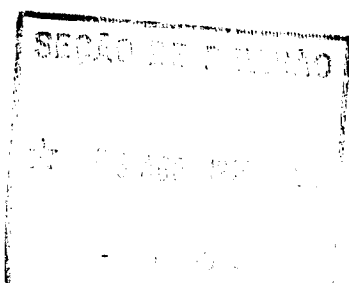
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

Art.1º- A atual rua Mauro, localizada no bairro da Saúde, zona sudoeste da cidade, passa a ser denominada rua Engenheiro Terêncio Ferdinando Gaudêncio.

Art.2º- As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1999



VEREADOR MILTON LEITE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 302 fls. 2
 nº 302 do proc.
 Locm. M.ª S. Marques
 Ass. Téc. Direção I

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores da rua Mauro, bairro da Saúde, zona sudoeste, conforme abaixo-assinado anexo, contendo mais de 70% de assinaturas, que pedem a mudança de denominação para rua Engenheiro Terêncio Ferdinando Gaudêncio.

Nascido em 31 de outubro de 1911, o engenheiro Gaudêncio foi um dos fundadores do bairro, motivo pelo qual os moradores solicitam tal mudança. Um dos filhos do engenheiro, Tércio Gaudêncio, realiza um trabalho assistencial com menores carentes do bairro através do ensino de curso profissionalizante de restauração de livros antigos.

Formado pela Escola Politécnica da USP em 1946, Gaudêncio também foi professor do Colégio Anglo-Latino e da Escola Politécnica da USP.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	373	fls. 3
n.º	373	19
Moema M. S. Marques		
Ass. Téc. Direção I		

O engenheiro Gaudêncio foi responsável por grandes obras na cidade: Aeroporto de Congonhas - pista de pouso e movimentação, avenida Radial Leste (Centro à Penha), Via Dutra, Marginais Pinheiros e Tietê . Assinou projetos e executou importantes obras em outras cidades e outros estados.

Foi sócio-presidente das seguintes empresas: Termaco S.A- Construções e Comércio S.A, Pedreiras Parateí Ltda., Ingarcí- Indústria de Artefatos de Cimento Ltda., Fazenda Santa Bárbara S.A, em Goiás, e Fazendas Diamantino, em Mato Grosso. Faleceu em 24 de janeiro de 1966.

Obs.: Seguem em anexo o curriculum vitae, abaixo-assinado já citado, cópia da certidão de óbito e mapa de localização do logradouro.

Folha nº 04
nº 355 do 899
fls. 4
Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Currículo Vitae

Dr. Terêncio Ferdinando Gaudêncio

Nascido em : 31 de Outubro de 1911

Falecido em ; 24 de Janeiro de 1966

Formação profissional; Engenheiro formado pela Escola Politécnica - USP
turma 1946

Como *professor* lecionou no Anglo - Latino e na Escola Politécnica - USP

Como *profissional de engenharia*, na Empresa Conspavi S.A. foi o engenheiro responsável pela construção dentre outras obras:

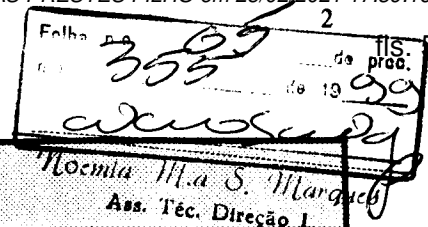
**Aeroporto de São Paulo - Congonhas - Pistas de pouso e movimentação
Avenida Radial Leste - Centro à Penha**

Como profissional de engenharia, na Empresa TERMACO S.A. foi o engenheiro responsável pela construção dentre outras obras:

Via Dutra 1ª pista - São Paulo - Taubaté - a primeira pista

Como profissional de engenharia, na Empresa TERMACO S.A., como Presidente foi o responsável pela construção dentre outras obras:

Via Dutra 2ª pista - São Paulo - Jacareí
Via Dutra 2ª pista - 2 pistas da Serra das Araras - RJ
Grande Anel Rodoviário de São Paulo, incluindo :
Marginal Pinheiros - inteira
Marginal Tietê - inteira
GO-4 - Estrada do Arroz I - Goiás - 320 km de extensão
GO-5 - Estrada do Arroz II - Goiás - 370 km de extensão
Projeto e execução da ação de governo chamada de "Tapa -
Buracos" de São Paulo anos de 64/66



Foi presidente de diversas associações dentre elas:
Associação Rodoviária do Brasil

Foi sócio - presidente de diversas empresas, dentre elas:

TERMACO S.A. - Construções e Comércio S.A.

Pedreiras Paratei Ltda

Ingarci - Indústria de Artefatos de Cimento Ltda

Fazenda Santa Bárbara S.A. - Goiás

Fazendas Diamantino S.A. - MT

Solicitamos a mudança do nome da:

Rua Mauro no **Bairro Saúde - Jabaquara** para

Rua Eng. Terêncio Ferdinando Gaudêncio

São Paulo, SP, 25 de Junho de 1999

Tércio Ferdinando Gaudêncio

- P.S.: 1- 88 anos da data de nascimento do Eng. Terêncio F. Gaudêncio
2- 33 anos do falecimento do mesmo
3- Sua família mora na Rua Mauro desde 1949

Financeiro **Erdinando** ^{Ass. Téc. Direção}

Matéria PL 355/1999. Documento digitalizado e autenticado por UBIRAJARA DE FARIAS RODRIGUES FILHO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=278282>.

Folha n.º 3587 de proc.
n.º 3587 de 1999
assinamos que a
Moema Viras Marques
Ass. Téc. Direção I
em muitas 0006

Matéria PL 355/1999. Documento digitalizado e autenticado por UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=278282>.

Folha nº 08 de prec.
n.º 2592 de 1999
Wassuag

Nós, moradores da Rua Mauro, Bairro Saúde, gostaríamos que a
rua mudasse para o nome de Eng. Terêncio ~~Ferdinando~~
Gaudêncio, ilustre Paulista e morador da mesma por muitos anos.

NOME	ASSINATURA	R.G.
1- Cardina V. B. Gaudêncio	Cardina V. B. Gaudêncio	22578011-2
2- Yago Moreira Oliveira	Yago Moreira Oliveira	36513453
3- João Estevan	João Estevan	589725228-00
4- PEDRO FALCÃO	Pedro Falcão	6466277
5- JOSE MARIA ALVES	Jose Maria Alves	9.712.453
6- Anna Dácio Duani	Anna Dácio Duani	8.340.486
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		
31-		
32-		
33-		
34-		

Folha n.º 09 de proc. n.º 355 de 19 97

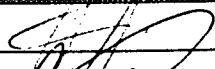
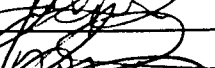
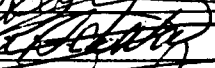
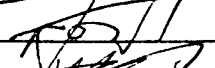
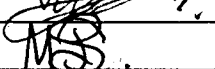
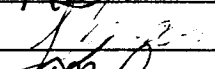
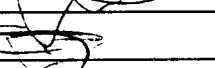
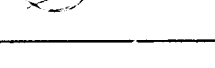
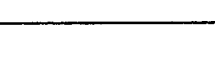
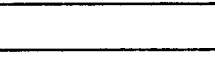
Ass. Téc. Direção I

Nós, moradores da Rua Mauro, Bairro Saúde, gostaríamos que a rua mudasse para o nome de Eng. Terêncio Ferdinando Gaudêncio, ilustre Paulista e morador da mesma por muitos anos.

NOME	ASSINATURA	R.G.
1- Ana Maria Bittan Romanek	Ana Maria Bittan Romanek	14.888.365
2- Anna de Castro Bittan	Anna de Castro Bittan	2.253.197
3- Rogério Romanek	Rogério Romanek	7.405.746
4- VITOR MARACCINI	Vitor Maraccini	11.110.087-2
5- Mrs Elisabete Astorino Jorani	Elisabete Jorani	11.543.430
6- Mrs Lúcia F Freire	Lúcia F Freire	2.346.372
7- CASSIO FERNANDO C FREIRE	Cassio Freire	16.407.914
8- MASSAO ANDO	Massao Ando	2.897.704-X
9- Ricardo Carlos Cardoso	Ricardo Cardoso	8.913.238
10- Edilma Aparecida Cardoso	Edilma Cardoso	12.969.286
11- Mariana Cardoso	Mariana Cardoso	30.932.604-7
12- JAIR MOREI	Jair Morei	5040871
13- Aline Leiza Baur	Aline Baur	1.588.222-6
14- Carlo Christiano G. Machado	Carlo Machado	30.543.103-1
15- MARCIO RICARDO ALVES	Marcio Alves	25864567-2
16- JOURNAL T COSTA	Journal Costa	06836341-9
17- TIYAKO O. YOKOMIZO	Tiyako Yokomizo	5.452.425
18- AUGUSTO S. SAKAMOTO	Augusto Sakamoto	3.885.673
19- ROSETE NOGUEIRA	Rosete Nogueira	27.369.849-7
20- Paulo Roberto Nogueira	Paulo Roberto Nogueira	2.732.368
21- Regina M. O. Oppido Nogueira	Regina Oppido Nogueira	5.117.414
22- Renata Fuguglia Dori	Renata Fuguglia Dori	27.905.512-2
23- Raquel de Paula Amaral	Raquel de Paula Amaral	30.777.408-9
24- Major Ricardo Adame	Major Ricardo Adame	32.058.377-6
25- Maria Vanduesky	Maria Vanduesky	2.936.838
26- FREDERICO FONTES	Frederico Fontes	5.141.723-6
27- Odete Leite	Odete Leite	2.903.594-6
28- Maria M. Andreetto de Lillo	Maria M. Andreetto de Lillo	2.690.739
29- Clara Bernarde	Clara Bernarde	10.362.738-8
30- MAYSA MARIA FISCHER GOMES	Maysa M.F. Gomes	6.607.469
31- Ligia Maria Dias Toledo	Ligia Maria Dias Toledo	3.238.691-6
32-		
33-		
34-		

Folha n.º 10
n.º 355 do 13
Ass. T.º D.º
Marques

Nós, moradores da Rua Mauro, Bairro Saúde, gostaríamos que a rua mudasse para o nome de Eng. Terêncio Ferdinando Gaudêncio, ilustre Paulista e morador da mesma por muitos anos.

NOME	ASSINATURA	R.G.
1- Celso Nunes de Aguiar		21.241.277-2
2- Alessandra de Souza		4251291-7
3- Renato Serapiao de Souza		1636866-88
4- Luis A. de Almeida		975786-85
5- Antonio Silva de Souza		17713181
6- Wagner N. Serapiao		30450538-9
7- Maria Purpura Santana		11.081.670-5
8- Thiago de Souza		28.330.600-X
9- Reginaldo Pereira de Souza		43.760.863-2
10- Antonio de Souza		34.777.342-5
11- Helton de Souza		27.990.000-1
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		
31-		
32-		
33-		
34-		

Fls. 11

Feita no 355 de 1997

no 355 de 1997

Assinatura

Nós, moradores da Rua Mauro, Bairro Saúde, gostaríamos que a rua mudasse para o nome de Eng. Terêncio Ferdinando Gaudêncio, ilustre Paulista e morador da mesma por muitos anos.

NOME	ASSINATURA	R G
1- Maria Rita Snelm	Terêncio	30.450.537-7
2- Paulo Henrique da Silva		32.604-3469
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		
31-		
32-		
33-		
34-		

Folha n.º 12 de 12
n.º 355 de 1999
Assinado digitalmente por UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO

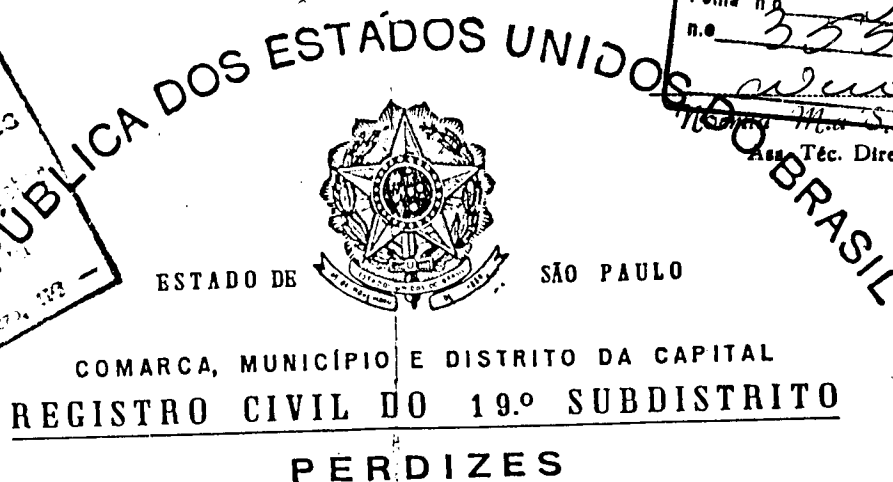
Nós, moradores da Rua Mauro, Bairro Saúde, gostaríamos que a rua mudasse para o nome de **Eng. Terêncio Ferdinando Gaudêncio**, ilustre Paulista e morador da mesma por muitos anos.

NOME	ASSINATURA	R.G.
1- Evaldo S. Silva	[Assinatura]	24.650.638-6
2- Evaldo Serafim da Silva	[Assinatura]	24.650.637-4
3- Evaldo Serafim da Silva	[Assinatura]	29.747.807-2
4- Manoel José S. da Silva	[Assinatura]	17.713.026
5- Maria Nereida Monteiro da Silva	[Assinatura]	24.780.153-7
6- Antônia Izete Monteiro Silva	[Assinatura]	27.685.972-8
7- Flávio Alves Leite	[Assinatura]	29.111.036-8
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		
31-		
32-		
33-		
34-		

Folha n.º 13
de 355
de 1999

Nós, moradores da Rua Mauro, Bairro Saúde, gostaríamos que a
rua mudasse para o nome de Eng. Terêncio **Ferdinando**
Gaudêncio, ilustre Paulista e morador da mesma por muitos anos.

NOME	ASSINATURA	R.G.
1- Regina M ^{re} B. Gaudêncio	Regina B. Gaudêncio	5398075
2- VICENTE SPINELLI	Vicente Spinelli	2752341
3- Roger Rati Fusij	Roger Rati Fusij	29.187.157-4
4- Carlos Henrique da Silva	Carlos Henrique da Silva	22.184.163-6
5- Antônio Felix Júnior	Antônio Felix Júnior	25.993.270-X
6- Fabio Almeida dos Santos	Fabio Almeida dos Santos	34.177.277-1
7- Vitor Moratti Neto	Vitor Moratti Neto	30-152-519-4
8- Roberto Honda	Roberto Honda	28126553-7
9- Bruna Melissa Kapty	Bruna H. Kapty	27.149.758-0
10- Wally Helder Pereira	Wally Helder Pereira	34.420.675-2
11- Natália de Simone	Natália de Simone	35.538.462-X
12- Haroldo Carpinetti	Haroldo Carpinetti	26.892.655-4
13- Daniele Glenda	Daniele Glenda	35.247.785-5
14- Daniela A. Bezerra	Daniela A. Bezerra	32.874.374-4
15- Valinei B. da Silva	Valinei B. da Silva	34.116.170-6
16- João Gabriel Montenegro	João Gabriel Montenegro	2.302.765
17- Fabiana A. Dias	Fabiana A. Dias	28.680.234-X
18- Fernanda de M. Lúcia Aguiar	Fernanda de M. Lúcia Aguiar	29.371.401-0
19- CAMILA B. DOS SANTOS	Camila B. dos Santos	32.474.740-8
20- Tatiana R. Colomascio	Tatiana R. Colomascio	32.227.543-X
21- Vanessa R. Soares	Vanessa R. Soares	03.771.630-4
22- Rodrigo Garcia	Rodrigo Garcia	30.323.415-4
23- GUILHERME BETTARELLO	Guilherme Bettarello	28.754.950-1
24- JANAÍNA DEL. MAZZOCHI	Janaína Del. Mazzechi	21.367.717-9
25- VIRGILIO BRITO G. SOUZA RILHO	Virgílio Brito G. Souza Rilha	31.024.13
26- Camilla Angélica Batista	Camilla Angélica Batista	32.137.183-5
27- Rafael de Aguiar Cunha	Rafael A. Cunha	25.769.133-9
28- Nathaly Piccoli Adams	Nathaly Piccoli Adams	32.058.398-8
29- Marcelle Cristina Santos	Marcelle Cristina Santos	34.809.294-5
30- Vanessa dos Reis	Vanessa dos Reis	34.742.359-7
31- Rogéria Paiva Soares	Rogéria Paiva Soares	33.321.567-9
32- Lidia Maria de Melo	Lidia Maria de Melo	33.765.255-7
33- Gabriela P. de Souza	Gabriela P. de Souza	35.039.413-1
34- Miriele dos Santos Gomes	Miriele S. Gomes	33.051.076-9



Pedro Ribeiro Pieroni
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO que sob n.º 16.138 às fls. 269 do livro n.º 27
de registros de Óbito, encontra-se o assento de Terencio Ferdinando Gaudêncio
falecido o dia 24 de janeiro de 1966
às 1 horas em este Subdistrito - Hospital São Camilo
do sexo masculino, de cor branca profissão engenheiro
Natural de Santo André, neste Estado
com cinquenta e quatro anos de idade, estado civil casado
filho de Alfredo Gaudenzi
e de Rosa Donini Gaudenzi, já falecidos
Foi declarante o Sr. Nelson de Oliveira Procknor
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Arnaldo de Godoy
que deu como causa-mortis cirrose hepática - hemorragia digestiva
; e o sepultamento foi realizado no
Cemitério da Saudade, em Santo André, neste Estado

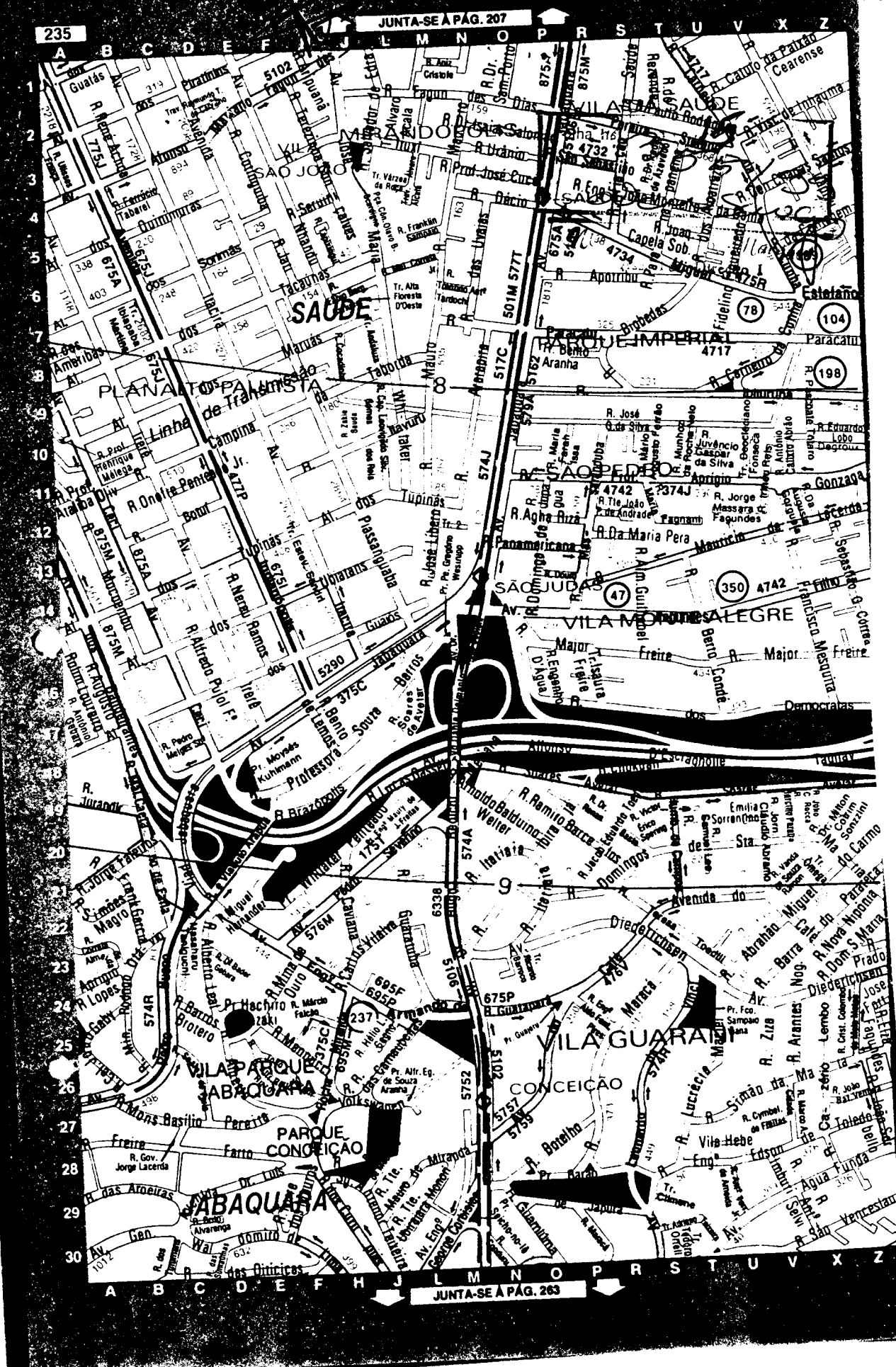
O registro foi efetuado no dia 24 de janeiro de 1965

Observações: Era casado com D. Iva Norma Gaudêncio e deixa os seguintes
filhos:- Tercio Ferdinando, maior, Telma Aparecida e Thais Aparecida,
menores de idade. Deixa bens e não deixa testamento. Nada mais consta

O referido é verdade e dou fé.

zfn/. Perdizes, 24 de janeiro de 1999.

OFICIAL Mayor





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 355 de 19 99 03 08 99

(a) *Noemia M. S. Marques*
Ass. Téc. Direção I

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 10.08.99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

10 | 08 | 99

Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

11/8/99 11/50
[Signature]

Luiz Pascom

12
[Signature]

94

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17

Em 20 de 8 2021

(a)

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 355/99, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Engenheiro Terêncio Ferdinando Gaudêncio) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 355/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.15 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

19,8,99

Presidente

ecsa/IF0355-9

LEG. 3
20/8/99
Assistente Técnico

RECEBIDO EM LEG. 3
23/8/99
13:55

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente processo.

23/08/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23/08/99

Kathya

01.09/99

Kathy



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0340/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 355/99, de autoria do Vereador Milton Leite - que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 355/99 de fls. 01, da localização da via de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 17.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

lmb.



355 19 fls. 23
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de agosto de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 340/99 , de
25/08/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 355/99 , de autoria do Vereador Milton
Leite.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 355/99 de fls. 01, da localiza-
ção da via de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante
de fls. 17.

COD. 0583

RECEBI EM:
30/08/99

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
BSM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 23

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 355 de 19 99 01 09 99 (a) KMY

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01 / 09 / 99

if
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/99 às 18h hs.

Carla Mello
CARLA MELLO
Assistente Parlamentar

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 1 de 21 a 23

Em 14 / 10 / 2021



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de outubro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

165/99

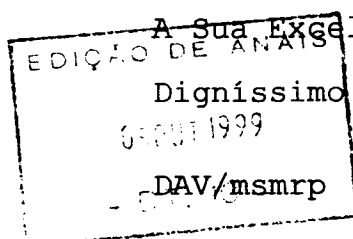
15 - DOCREC
15-0226/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito



A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

11 10 1999
12:20

Em, 13 10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

13/10/99
Assiste: B/SO



Folha 01
N.º 355
O funcionário
SUELLY PEREIRA RUBIA FAGUNDES
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI N.º 355/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0340/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 165 799.

SUELLY PEREIRA RUBIA FAGUNDES
Assessora - SGMLATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

335
0
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º

do. proc. n.º 1999.0.276048.8 em 10/09/99.

LILIAN DE FATIMA LEITE
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 305/99 MEMO ATL : 1.275/99 MILTON LEITE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADUO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODIGO : 13.740-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA MAURO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/ 5.982/64

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ENGENHEIRO TERENCE FERDINANDO GAUDENCIO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

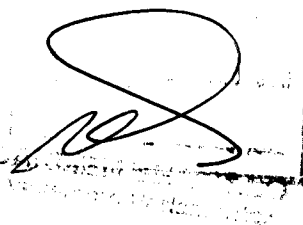
TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS NS. 8776/78, 10903/79, 11419/73 E 12339/77.

10/09/99

ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE 4

CASE G.
13 SET 1999
60.14.20.000

24/25/10/99



PL 355/99
19/10/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite, visa alterar a denominação da atual Rua Mauro, localizada no bairro da Saúde, para Rua Engenheiro Terêncio Ferdinando Gaudêncio.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo (fls. 12, item B), o logradouro objeto da presente propositura já foi oficialmente denominado pelo Decreto nº 34.049/94, com o nome de Rua Mauro.

Não obstante esteja na competência desta Edilidade dispor sobre alteração de denominação de logradouros públicos (LOM, art. 13, "caput" c/c XVII), o projeto não pode prosseguir.

Com o intuito de vedar alterações desnecessárias nas denominações dos logradouros públicos da cidade, o que levaria a graves inconvenientes para os cidadãos da urbe, o legislador municipal aprovou a Lei 8776, de 6 de setembro de 1978.

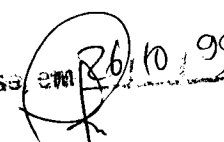
O art. 1º, da Lei 8.776/78, com redação dada pela Lei 12.339/97, veda a alteração de denominação de logradouros públicos, com exceção de casos que tratem de (a) denominações homônimas (inciso I); (b) denominações que, embora não homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação (inciso II); ou, por fim, (c) quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno (inciso III).

Como a denominação atual (Rua Mauro) não se enquadra nas hipóteses permissivas de alteração de denominação do referido diploma, não há possibilidade jurídica de se alterar a denominação existente.

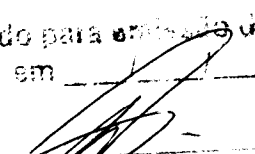
Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.


Mariena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT-1)

Encaminha-se, em 26/10/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

dg/mpl0355-9

De acordo para emissão da relatoria
em 
Relator

CELESTIA DE FARIAS FILHO DE SAO PAULO
25 12 11 97
FARIAS PRESTES FILHO



Câmara Municipal de São Paulo

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar16 - PAR
16-1651/1999

/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 355/99.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite, visa alterar a denominação da atual Rua Mauro, localizada no bairro da Saúde, para Rua Engenheiro Terêncio Ferdinando Gaudêncio.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo (fls. 12, item B), o logradouro objeto da presente propositura já foi oficialmente denominado pelo Decreto nº 34.049/94, com o nome de Rua Mauro.

Não obstante esteja na competência desta Edilidade dispor sobre alteração de denominação de logradouros públicos (LOM, art. 13, "caput" c/c XVII), o projeto não pode prosseguir.

Com o intuito de vedar alterações desnecessárias nas denominações dos logradouros públicos da cidade, o que levaria a graves inconvenientes para os cidadãos da urbe, o legislador municipal aprovou a Lei 8776, de 6 de setembro de 1978.

O art. 1º, da Lei 8.776/78, com redação dada pela Lei 12.339/97, veda a alteração de denominação de logradouros públicos, com exceção de casos que tratem de (a) denominações homônimas (inciso I); (b) denominações que, embora não homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação (inciso II); ou, por fim, (c) quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno (inciso III).

Como a denominação atual (Rua Mauro) não se enquadra nas hipóteses permissivas de alteração de denominação do referido diploma, não há possibilidade jurídica de se alterar a denominação existente.

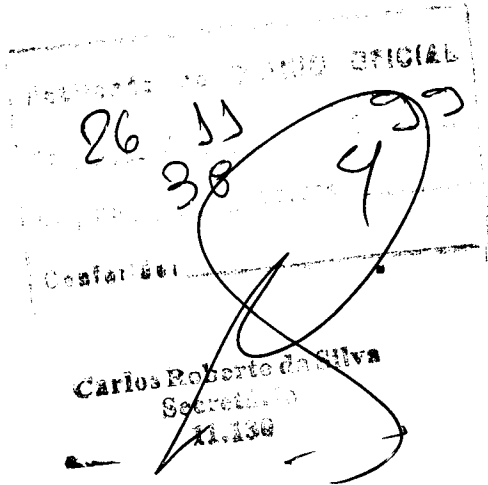
Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

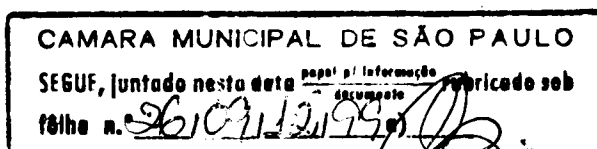
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/99

dg/pl0355-9

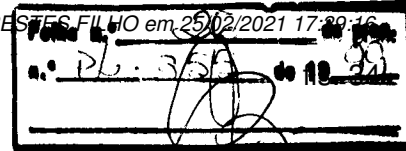
17 - NELSON
17-0674/1999



Handwritten signature and the date "02/12/99" inside a circle.



Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 06 de dezembro de 1999

MEMO 287 /99 - A T M

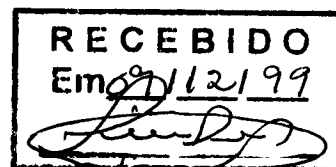
AO NOBRE VEREADOR

MILTON LEITE

O PL. 355/99 , de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
A T M



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data papel p/ informação
folha n. 24/29/12 AS
Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção



Câmara Municipal de

Processo nº	PL. 355/99	16.
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>	36
Leusa Leonilda Jacarás Alves		
Chefe de Seção CS.10-Substituta		
Registro 10.686		

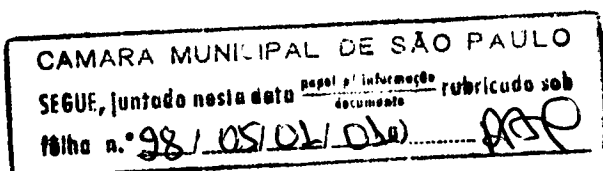
RECURSO

11 - REC
11-0167/1999

Fundamentado no art. 79, do Regimento Interno desta Casa em
inconformado com o Parecer de Ilegalidade apostado ao Projeto de Lei nº355/99 de minha
autoria, interponho o presente Recurso, requerendo a revisão da citada conclusão pelo
Egrégio Plenário desta Casa.

São Paulo, 21 de dezembro de 1999

[Assinatura]
Vereador Milton Leite
2º Vice-Presidente



Angélica Acetina de Oliveira
Assistente Técnica de Direção III
Registro 10.843

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº PL 355 de 1999 05 / 01 / 2001 (a) 28

Acelina Acelismar de (Nível)
Assistente Técnico de Direção II
Registro 10.863

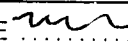
Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

05/01/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	28 fls.
Arquivo em	22 01 2001
O Func.º	<i>Maria Isabel</i> Maria Isabel Lopes Corrêa Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUIE  juntado  nesta data,  documento e papel para informação, rubricado

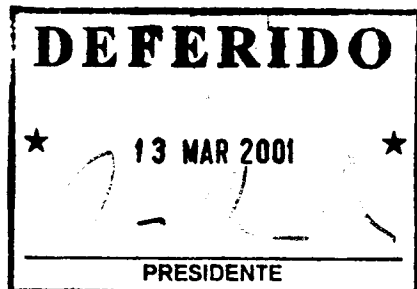


Câmara Municipal de São Paulo

BENVENUTO DANILLO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Folha nº 29 do Processo
nº 355 de 1999
Paul

fls. 40

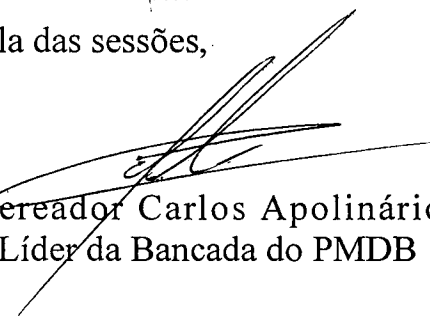


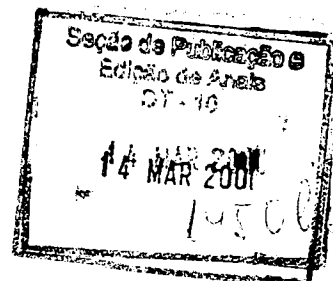
REQUERIMENTO "D" nº 19 - RDS
13-0277/2001

Requeiro o desarquivamento de
proposituras de autoria do Vereador
Milton Leite

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base no
disposto no § 2º do artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São
Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras de autoria do Vereador Milton
Leite: PLs 281/98, 676/98, 677/98, 204/99, 320/99, 355/99 e 381/99.

Sala das sessões,


Vereador Carlos Apolinário
Líder da Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Papel para informação, rubricado como folha nº

- 30 -

do processo nº 355 de 19 99, 15, 03, 2001 (a)

Fari

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

14/03/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13 - 0277/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 15.03.2001

Benvindo
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist Parlamentar
Reg n.º 101.258

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 31
Em 05 / 01 / 2005
Ass: [assinatura]
[rubrica]

Secretaria de Apoio ao Poder
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31
do processo n.º 355 de 1999 05 / 01 / 2005 (a)

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>15.03.2001</u>
Arquivado novamente em	<u>23.05.2005</u>
Com	<u>31</u> fls.
O Func.º	<u>[assinatura]</u>

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



TERMO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir deste termo, os autos desta propositura convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento, de acordo com seu estágio de tramitação, após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLegis.

EQUIPE DE ARQUIVO GERAL
SGP-33